

TERMO DE AJUSTE PRÉVIO PARA ADIANTAMENTO DO ABONO INDENIZATÓRIO PREVISTO EM NEGOCIAÇÃO SALARIAL, PARTE INTEGRANTE DO AJUSTE PRELIMINAR DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE O BANCO DA AMAZÔNIA S/A, A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES D RAMO FINANCEIRO – CONTRAF CUT E DEMAIS SINDICATOS DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS SIGNATÁRIOS NO PRESENTE INSTRUMENTO.

Para efeito de atendimento ao disposto no parágrafo único da **CLÁUSULA SEGUNDA** denominada **ABONO INDENIZATÓRIO**, as partes acordam que o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) será pago em caráter de adiantamento no dia 08/10/2016 para todos os empregados ativos até 31/08/2016, de forma única e sem vinculação ao salário.

Acordam ainda as partes que tão logo efetuado o adiantamento do abono indenizatório, as partes conferem-lhe quitação da condição negociada, o que deverá integrar para todos os fins do termo de ajuste preliminar a ser formalizado ulteriormente.

Para o caso de não formalizado o ajuste, ajustam as partes a devolução da quantia a título de abono indenizatório.

E por estarem justos e acordados, as partes signatárias firmam este instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Belém, 8 de outubro de 2016.

BANCO DA AMAZÔNIA S. A.

Luiz Otávio Monteiro Maciel Júnior

Diretor de Gestão de Recursos

PELA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO CONTRAF-CUT

Carlindo Dias de Oliveira

CPF: 577.206.736-20

**PELA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE CRÉDITO DO
CENTRO NORTE–FETEC/CUT-CN**

Sérgio Luis Campos Trindade

CPF 122.118.852-68

PELO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO PARÁ/AMAPÁ

Rosalina Amorim

Presidente do SEEB- PA/AP

CPF 452.743.472-15

PELO SINDICATO DE SÃO PAULO, OSASCO E REGIÃO

Juvândia Moreira Leite

Presidente

PELO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE BRASÍLIA

p/p **SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO ACRE**

p/p **SINDICATOS DOS BANCÁRIOS DE RONDÔNIA**

p/p **SINDICATOS DOS BANCÁRIOS DE RORAIMA**

p/p **SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO MATO-GROSSO**

p/p **SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE RONDONÓPOLIS**

p/p **SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE BARRA DO GARÇAS**

Carlindo Dias de Oliveira

Testemun